RESOLUÇÃO Nº. 206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 89/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar as solicitações de dilação de prazo, concedendo mais um ano letivo para término de curso de graduação, conforme relação abaixo:

U.A.	Curso	Acadêmico (a)
FCH	Geografia-Licenciatura	Catia Ferraz dos Santos
FCBA	Ciências Biológicas-Licenciatura	Juliana Gomes Ribeiro Sobrinho
FAEN	Engenharia de Alimentos-Bacharelado	Ademir Barboza Lopes

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente